

## ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



ADUR-RJ - S. SINDICAL - ANDES - SN

End. Rodovia BR 465-Km 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica -RJ

CEP: 23851-970

Telefones: (21) 99903-5172/ (21) 99919-7788

E-mail: adurrj@adur-rj.org.br

Ofício n° 67/ 2023 Seropédica, 15 de dezembro de 2023

De: ADUR-RJ S. SINDICAL DO ANDES-SN

Para: Magnífico Reitor Professor Roberto de Souza Rodrigues

Com os cumprimentos cordiais,

As condições de trabalho em nossa Universidade têm representado um enorme desafio para professores e professoras. Em 2022, a ADUR criou uma Comissão de Monitoramento do retorno às aulas presenciais pós-Pandemia da COVID-19. Na ocasião, um levantamento detalhado das condições infraestruturais, de mobilidade e segurança em todos os Institutos e CTUR foi realizado em parceria com o Conselho de Representantes da ADUR e encaminhado à Reitoria. Debatido no CONSU, a Reitoria apresentou um cronograma de atendimento. Entendemos que esse atendimento, ainda parcial, deve ser retomado com cronograma de execução.

Em 2023, questões como enchentes e "ondas de calor" somam, a estas "antigas" demandas, novos desafios infraestruturais decorrentes dos fenômenos climáticos. A ADUR organizou a demanda dos e das docentes, que, juntamente com estudantes e técnicos administrativos, vêm enfrentando as "ondas de calor" com salas de aula sem ar-condicionado, ou com aparelhos sem funcionamento, sem ventiladores,

insuficiência de bebedouros, funcionamento inadequado de banheiros, insuficiência de sistema de refrigeração de espaços comuns fechados e baixa ventilação nos espaços comuns abertos nos três campi: ITR, IM e Seropédica. Assim, identificamos condições infraestruturais, cobertura arbórea e outras equipamentos de promoção de conforto térmico que não têm atendido às condições de trabalho na UFRRJ.

Como primeiro encaminhamento da Diretoria da ADUR, foi enviado Ofício nº 66/2023, de 29/11/2023, apresentando duas preocupações centrais: condições infraestruturais e protocolo para "ondas de calor", entregue em reunião com a Reitoria no dia 30/11/2023; e apresentado pela Presidenta da ADUR no 408ª Reunião do CONSU. Retomamos a Comissão de Monitoramento que, em parceria com a Diretoria e o Conselho de Representantes, realizou um levantamento preliminar (Anexo 2).

Reiterando as demandas apresentadas no Ofício nº 66/2023, de 29/11/2023, ao não termos retorno, encaminhamos as questões para a Assembleia Geral que deliberou (Anexo 1) os seguintes encaminhamentos à Reitoria:

- Definição de protocolos para enfrentamento de questões climáticas. Que a Reitoria apresente um protocolo para casos específicos de ondas de calor, que inclua, dentre outros, monitoramento e posicionamento institucional, com prazo de aprovação e implantação para 2024-1;
- Problemas infraestruturais para o conforto térmico. Que as condições de conforto térmico sejam recuperadas e atendidas até o reinício das aulas em 2024-
- 3) Política institucional de sustentabilidade ambiental e energética para o enfrentamento das questões climáticas. Que a Reitoria promova e coordene o desenvolvimento de uma proposta de política institucional de sustentabilidade ambiental e energética para o enfrentamento das questões climáticas com cronograma de implantação para 2024;
- 4) Problemas infraestruturais para condições de trabalho, desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, mobilidade e segurança nos campi e intracampi. Que as questões levantadas e encaminhadas pela ADUR em 2022, ainda pendentes, sejam revisadas e que a Reitoria apresente pela Reitoria como serão atendidas, com cronograma de execução. Em especial, pede-

3

se atenção à persistente ausência ou baixo acesso à internet na UFRRJ, para uso

em sala de aula e demais atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão, bem

como aos riscos de incêndio diante da precária rede elétrica. A Assembleia Geral

identificou, ainda, a ausência de laboratórios ou afins que atendam estudantes

para sua produção acadêmica, e a necessidade de a Reitoria garantir espaços

adequados com computadores e internet abertos em horários extensivos.

5) Apresentação na 409ª Reunião do CONSU. Solicitamos que este Ofício e

Anexos sejam encaminhados para comporem a sua pauta. Uma vez que a ADUR

não tem acesso ao SIPAC para criação de processos, que a Reitoria viabilize a

formação de processo.

6) A ADUR encaminhará para a primeira Assembleia Geral de 2024 a

reavaliação das questões aqui apresentadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cordiais saudações sindicais e

universitárias.

Atenciosamente,

Elisa Guaraná de Castro

Hera promoce

Presidenta

ADUR-RJ S. SIND.